

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO – PPGE

#### SANDRA SILVA SANTOS BATISTA EMILIA PEIXOTO VIEIRA

# PLANO DE AÇÃO DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE UNA-BAHIA



### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO – PPGE

#### SANDRA SILVA SANTOS BATISTA EMILIA PEIXOTO VIEIRA

### PLANO DE AÇÃO DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE UNA-BAHIA

Produto Educacional da pesquisa A implementação da jornada de trabalho/atividade extraclasse na Educação infantil: diálogos com as docentes do município de UNA-BA, apresentado ao Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação – PPGE, da Universidade Estadual de Santa Cruz, como parte das exigências para obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha de Pesquisa: Políticas Educacionais e Gestão Escolar

Orientadora: Prof.ª Dra. Emilia Peixoto Vieira

B333 Batista, Sandra Silva Santos.

A implementação da jornada de trabalho/ atividade extraclasse na educação infantil: diálogo com as docentes do município de Una /BA / Sandra Silva Santos Batista. – Ilhéus, BA: UESC, 2021.

180 f.: il.; anexos.

Orientadora: Emilia Peixoto Vieira.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Santa Cruz. Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação.

Inclui referências e apêndices.

1. Educação e Estado – Brasil. 2. Educação infantil. 3. Planejamento educacional. 4. Horário de trabalho. I. Título.

CDD 379.81

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1 A LUTA SINDICAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA 1	
MUNICÍPIO DE UNA	6
2 DIÁLOGOS COM AS DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFA	NTIL: REFLEXÕES
ACERCA DA VIVÊNCIA DA POLÍTICA EDUCACIONAI	L NO COTIDIANO
ESCOLAR	10
3 PLANO DE AÇÃO DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇ	ÇÃO INFANTIL DO
MUNICÍPIO DE UNA-BAHIA	15
OBJETIVO GERAL	15
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	15
PLANO DE AÇÕES ELABORADO COM AS DOCENTES DA ED	UCAÇÃO INFANTIL
DO MUNICÍPIO DE UNA-BA (2020-2021)	17
REFERÊNCIAS	19

#### **APRESENTAÇÃO**

O presente Plano de Ação é resultado das discussões desenvolvidas no período de 28 de outubro de 2020 a 31 de março de 2021 com o grupo das docentes da Educação infantil de Una-Bahia e tem como objetivo contribuir para o fortalecimento da Educação Infantil no município, evidenciando a importância da valorização do magistério especialmente nessa etapa da eduação, buscando atender a valorização do magistério e o direito das crianças a uma Educação Infantil de qualidade.

Este Plano de Ação foi elaborado também com o objetivo de cumprir com a exigência do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação (PPGE), da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), de se elaborar um produto educacional da pesquisa A implementação da jornada de trabalho/atividade extraclasse na Educação infantil: diálogos com as docentes do município de UNA-BA, tendo como pesquisadora Sandra Silva Santos Batista e, orientadora Profa. Dra. Emilia Peixoto Vieira.

A produção deste material tem como base as reflexões, análises e interpretações das docentes da Educação Infantil do município de Una-BA em relação à implementação da política da gestão municipal de Una/BA, de 2016, em atendimento à Lei 11.738/2008, para o trabalho docente na Educação Infantil. Este material fundamenta-se também nas discussões realizadas sobre a jornada de trabalho dedicada a estudo, planejamento e avaliação (atividade extraclasse) e sobre como se organiza o trabalho pedagógico a partir da mencionada política.

Para tanto, fez-se necessário compreender a concepção de implementação de política pública, segundo Arretche (2001), ancorando-se na metodologia da pesquisa-ação, fundamentada em Thiollent (2011), e partindo do princípio de que os sujeitos são conhecedores da realidade em que estão inseridos e podem contribuir para a reflexão sobre o assunto abordado. O diálogo foi fundamental no processo, pois buscamos analisar a reverberação da política no "chão da escola" e na organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil do município.

Desse modo, apresentamos o plano de ação, resultado dos diálogos com as docentes da Educação Infantil, que esperam manter o grupo de estudo, para formação continuada com conteúdos específicos para creche e pré-escola, seminário temático, audiências com a Secretaria de Educação, Conselho Municipal de Educação, Sindicato dos Professores e Câmara de vereadores, encaminhando as demandas elencadas pelo grupo, requerendo dessas instâncias o envolvimento na materialização do plano de ação e o fortalecimento da Educação Infantil no município.

#### 1 A LUTA SINDICAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 11.738/2008 NO MUNICÍPIO DE UNA

No município de uma-BA, a luta sindical se dá de forma embrionária desde a década de 1990, segundo relato de alguns professores que compunham a frente desse movimento na época: Darci Cabral de Souza e Vera Lúcia Correia. No início, a sua principal reivindicação era salarial, pois os baixos salários e os constantes atrasos no recebimento dos vencimentos na gestão do prefeito Manoel Bispo dos Santos criaram um sentimento de indignação na classe de professores. Na década de 1990, o núcleo sindical não possuía sede, as reuniões eram feitas nas casas dos professores ou em escolas quando os diretores consentiam.

Segundo os relatos dos professores fundadores, eles enfrentaram muita dificuldade e tinham maior apoio dos professores do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, que eram em sua maioria da zona rural, já os professores do ensino fundamental anos finais não se envolviam muito na luta. Quando tinha reunião ou algum movimento, os professores da zona rural se distribuíam nas casas para almoçarem e demais necessidades. Entre as ações desenvolvidas, foram feitas muitas passeatas, reuniões e por fim, greve em virtude dos atrasos nos salários e demissões de professores que participavam do movimento. O período da gestão de Manoel Bispo dos Santos foi um período muito sofrido para os docentes, porém foi o período do nascimento do engajamento político do professor.

Em Una-BA, o primeiro plano de cargos e salários foi de 1994, uma lei complementar à dos servidores públicos, Lei Complementar nº 002, de 10 de março de 1994, na gestão do então prefeito Luiz Elias de Souza. Segundo relatos dos fundadores do sindicato, um plano feito no gabinete do prefeito, sem a participação dos professores. No entanto, segundo relato dos fundadores do sindicato, houve um avanço salarial substancial, de uma média de 1 salário mínimo e ½, passaram a ser 2 salários mínimos e ½. Nesse período, o quadro de professores no município era em sua maioria de contratados e poucos participavam do movimento sindical por medo de represálias, como as vividas nos governos anteriores. O ano de 1994 marca o início do movimento sindical em Una e, em 1996, inicia-se o estudo da reformulação da lei complementar do plano de cargos e salários, Lei Complementar nº 002, de 10 de março de 1994, a partir da posse de um grupo de professores à frente do sindicato. Foi formada uma comissão composta por professores para rever o plano de cargo e salários. O período de discussão e aprovação da lei perdurou por três anos, sendo aprovado em 1999. Assim, a Lei nº 582 de 1º de

fevereiro de 1999 passou a ser o segundo plano de cargos e salários do município. No Art. 27, desta lei, trata-se da jornada de trabalho do professor municipal que compreende:

I- Hora/aula que é o período de tempo em que o professor desempenha atividades docentes com o aluno, em classe, em grupo ou isoladamente; II- Hora/atividade, que é o período de tempo em que o professor desempenha atividades relacionadas com a docência, de participação na elaboração da proposta pedagógica, do plano de trabalho e colaboração nas atividades de articulação da escola com a família e a comunidade. (UNA, 1999, n.p.).

O plano de 1999, em seu Art. 27, contempla a exigência da Lei nº 11.738/2008, no que diz respeito ao tempo de jornada de trabalho dedicada aos alunos e crianças e ao tempo de planejamento, estudos, formação (atividade extraclasse). O Art. 28 procura organizar a carga horária de 20 horas ou de 40 horas destinada para hora/atividade.

A jornada de 20 (vinte) ou de 40 (quarenta) horas semanais do professor será cumprida em um, dois ou três turnos, respectivamente, em unidade escolar assim distribuída:

I- Para o exercício em classes de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental e de Educação Infantil, 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas/aulas conforme a jornada a que estiver submetido;

II- Para o exercício em classes de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e de Ensino Médio, 15 (quinze) horas/aulas e 05 (cinco) horas/atividade, para jornada de 20 (vinte) horas e 30 (trinta) horas/aulas, e 10 (dez) horas/atividades, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais. (UNA, 1999, n.p.).

A organização apresentada, contudo, orienta a hora-atividade apenas para o professor do Ensino Fundamental de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série e Ensino Médio, pois para os professores do Ensino Fundamental de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> séries e Educação Infantil a hora-atividade não foi contemplada. Os Art. 27 e 28 do Plano de Carreira criou um descontentamento entre os professores das duas etapas da educação, de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> séries e Educação Infantil, que foram motivados a buscarem o seu direito.

Essa discussão perpassou por várias assembléias sindicais e a questão foi resolvida, no mesmo ano, em 1999, com o acréscimo de 25% no salário dos professores que não foram contemplados com a hora-atividade denominada como Atividade Complementar, o A/C. A gestão municipal prevendo o aumento na contratação de mais professores para suprir esse período que os professores estariam fora de sala de aula negociou a "compra" desse tempo com a gratificação de 25% para os professores da Educação Infantil e Fundamental de 1ª a 4ª série. Essa manobra fez com que os professores acalmassem os ânimos.

Entre o período de 1999 a 2008, o professorado conformou-se com a situação até então "resolvida" com acréscimo salarial e as lutas se concentraram no piso salarial nacional. Com a

aprovação da Lei 11.738/2008, retoma-se, além da implementação do piso, a luta pela atividade extraclasse, ou seja, um tempo dedicado a estudo, planejamento e avaliação para todos os professores da rede municipal não apenas para professores do Ensino Fundamental anos finais.

Em 2008, é aprovado o terceiro Plano de Cargos e Salários do município, a Lei nº 775 de dezembro de 2008. Esse plano já é elaborado de uma forma mais democrática com a participação dos docentes, assim como relata os representantes do sindicato do período. O plano já apresenta a jornada de trabalho do professor concernente à Lei 11.738/2008. No Art. 28, trata-se da jornada de trabalho:

Art. 28 - Na jornada de trabalho a que está sujeito o pessoal docente da Creche, Educação Infantil do Ensino Fundamental I e II 1/3 (um terço) da sua carga horária destinar-se-á às atividades complementares.

§ 1º - A jornada do professor em exclusiva regência de classe, da Creche, Educação Infantil do Ensino Fundamental I, II e do Coordenador pedagógico, inclui uma parte de horas de aula e outra de horas de atividades, destinadas à preparação e avaliação do trabalho didático, a reuniões pedagógicas, a articulação com a comunidade e aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica de cada escola. (UNA, 2008, n.p.).

A Lei 11.738/2008, conhecida como a "Lei do Piso", foi considerada totalmente constitucional a partir de 2011, garantindo ao professor o limite máximo de 2/3 da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos, sendo que o 1/3 restante deveria ser dedicado às atividades extraclasse e essa regulação deveria ser implementada em todos os municípios do país. Além do pagamento salarial adequado que preconiza a lei, a jornada de trabalho também foi motivo de luta dos professores unenses, sobretudo dos professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, que foram os últimos a serem contemplados com a lei.

Em 2013, a luta pela atividade extraclasse ganhou corpo, tendo em vista a garantia de constitucionalidade da Lei 11.738/08 referendada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Após muita disputa e luta dos profissionais da educação pelo direito à jornada do professor, ao final de 2015, a Secretaria de Educação anunciou que iria criar diretrizes em atendimento a jornada de trabalho garantida pela Lei 11.738/2008 e os professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais seriam contemplados. Em 24 de fevereiro de 2016, a secretaria emitiu a Portaria de nº 07 acerca das diretrizes para distribuição de disciplinas e carga horária dos docentes da Rede de educação municipal de Una.

A implementação da Lei 11.738/08 no município de Una aconteceu a partir da pressão do movimento sindical, iniciada pelos professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Secretaria de Educação. Segundo relato do coordenador do sindicato que

participou do processo de discussão da Lei 11.738/2008, o debate se deu entre a Secretaria de Educação e o sindicato. Não houve envolvimento do Conselho Municipal de Educação ou de outros órgãos representativos. O direcionamento dado em relação à jornada de trabalho para todas as etapas de ensino na rede municipal de uma, a partir da Portaria de nº 07 de 24 de fevereiro de 2016, não respeitando as especificidades de cada etapa de ensino, teve diversas consequências que reverberam na organização do trabalho pedagógico da Educação Infantil e no cotidiano das escolas.

# 2 DIÁLOGOS COM AS DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL: REFLEXÕES ACERCA DA VIVÊNCIA DA POLÍTICA EDUCACIONAL NO COTIDIANO ESCOLAR

Em relação à execução das políticas públicas educacionais, Arretche (2001) relata que a implementação modifica as políticas públicas, a diversidade de contextos de implementação pode fazer com que uma mesma regulamentação produza impactos inteiramente diversos em diferentes unidades da federação.

[...] a implementação modifica o desenho original das políticas, pois esta ocorre em um ambiente caracterizado por contínua mutação. Mais que isto, deve levar em conta que os implementadores é que fazem a política, e a fazem segundo suas próprias referências. Nessas circunstâncias, cabe investigar a autonomia decisória dos implementadores, suas condições de trabalho e suas disposições em relação à política sob avaliação. (ARRETCHE, 2001, p. 54).

Nesse sentido, buscamos analisar a política da gestão municipal de Una/BA de 2016 em atendimento à Lei 11.738/2008 para o trabalho docente na Educação Infantil acerca da jornada de trabalho dedicada a estudo, planejamento e avaliação (atividade extraclasse) e como se organiza o trabalho pedagógico a partir dessa política junto às docentes. Segundo Arretche (2001), a implementação de uma política depende dos agentes encarregados de executá-lo traduzindo suas concepções em medidas concretas de intervenções, pois na prática são esses que fazem a política.

Desse modo, o docente é peça fundamental na execução dessa política e é de fundamental importância ouvir sua concepção acerca da implementação e dos seus efeitos na organização do trabalho pedagógico na educação infantil do município de Una. Para tanto, nos ancoramos na pesquisa-ação que, conforme expõe Thiollent (2011), é realizada em um espaço de interlocução em que os atores implicados participam da resolução dos problemas com conhecimentos diferenciados, propondo soluções e aprendendo na ação.

A pesquisa-ação, na perspectiva de Thiollent, foi estruturada de modo a assegurar a organização em espiral da pesquisa: o objeto dos **acordos** - descrição da problemática e as negociações entre pesquisadores e pesquisados; a **fase exploratória e delimitação do problema** – consta da leitura, discussão e construção das abordagens e concretização de conhecimentos teóricos; o **seminário** – envolve examinar, discutir as interpretações das informações coletadas, avaliar os dados e tomada de decisões, por meio de diretrizes de ação que acontecem de forma coletiva e simultânea; a **divulgação externa**: retorno da informação

sobre os resultados aos membros dos grupos implicados e demais setores interessados (THIOLLENT, 2011).

Sendo orientada por essa metodologia, realizamos 5 (cinco) encontros. O grupo participante da pesquisa é comporto, em sua maioria (no total de 37 mulheres e 1 homem), por mulheres, portanto iremos utilizar o gênero feminino para nos referirmos às pessoas que compuseram o grupo. Tivemos momentos enriquecedores de conhecimento, debates e discussões, tanto para o grupo participante como para a pesquisadora, sujeito implicado, por fazer parte também da rede de ensino do município de Una.

Ressaltamos o quanto foi desafiador realizar esses encontros em um contexto de pandemia. Muitos foram os entraves, a saber: transformação dos encontros presenciais em encontros *on-line*, o acesso à internet pelos participantes, a qualidade da conexão da internet, o domínio da tecnologia, a disponibilidade do colega para participar. Estávamos em período de atividades remotas, necessitando da liberação dos seus gestores para sua participação, visto que as escolas tinham suas programações individuais e específicas, também momentos de aprendizagens das docentes nessa nova realidade com a COVID-19; no entanto persistimos no princípio da pesquisa-ação, que se trabalha sempre com os outros e não sobre os outros.

Desses 5 (cinco) encontros, emergiram 4 (quatro) categorias de análise, elementos latentes nas discussões e que foram apontados pelo grupo como os principais aspectos que reverberam no contexto escolar da Educação Infantil após a implementação da mencionada política pela Portaria de nº 07 de 24 de fevereiro de 2016.

O primeiro encontro se deu no dia 28 de outubro de 2020, às 14h00mim e encerrou às 15:23h por meio da *plataforma google meet*, com a presença de 20 participantes. Foi um momento de apresentação da pesquisa, do TCLE (Termo de Consentimento Livre Esclarecido), das motivações que nos levou a pesquisa a importância da discussão coletiva, apresentação do questionário diagnóstico que teve como objetivo traçar um perfil do grupo participante no que diz respeito: à identificação, à formação acadêmica, jornada de trabalho: como se organiza para o atendimento à educação Infantil; a 3ª parte do questionário busca informações acerca da organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil de Una; a 4ª parte relacionada ao conhecimento dos documentos legais orientadores da educação em âmbito nacional e local; a 5ª parte busca informações da organização do trabalho pedagógico para o atendimento à Educação Infantil do município de Una, a partir da Portaria 07, de 24 de fevereiro de 2016. Esse questionário foi feito no aplicativo *googleforms* onde os participantes responderam e enviaram por email. Nesse primeiro encontro houve as primeiras negociações acerca da dinâmica dos

encontros posteriores e posteriormente, marcamos uma próxima data para o segundo encontro, se constituindo assim a primeira fase da Pesquisa-Ação: objetos dos acordos.

No segundo encontro, ocorrido no dia 14 de dezembro de 2020, por meio da *plataforma google meet*, com a presença de 32 participantes, a pesquisadora, a professora e a orientadora Dr<sup>a</sup> Emilia Peixoto Vieira. O encontro durou cerca 2 horas e 30 minutos. Nesse encontro apresentamos a tabulação do questionário com as respostas dos participantes. Foram enviados 39 questionários e 38 respondidos. A cada apresentação dos slides, parávamos um momento para discussão e debate do grupo acerca das respostas apresentadas. Nessa dinâmica, emergiram várias situações problemas caracterizadas pelas falas das docentes. Entre estas, elencaremos algumas:

Precisávamos dar conta da carga horária do professor. Foi pensada uma metodologia para o fundamental, por disciplina, mas não foi pensada para a educação infantil. Ela pegou a carona do Ensino Fundamental, mas essa não é a formatação da Educação Infantil. (Diretor 19, 2º encontro, 2020).

Com a reserva técnica, cada professor tem um horário de planejamento. Enquanto coordenadora é muito cansativo de 2 em 2 horas me reunir com um professor, além do que eu acho que fragmenta um pouco o trabalho. (Coordenadora Pedagógica 4, 2º encontro, 2020).

Os professores consideram 1/3 do tempo destinado ao planejamento de aula e formação como um dia de folga. (Professora G, 2º encontro, 2020).

O pior que eu acho é que as monitoras nunca participam do planejamento. Acho isso injusto pois, elas também trabalham com as crianças. E se o professor adoece, não são elas que vão ficar na sala? (Vice-diretora 11, 2º encontro, 2020).

Começamos com cada professor planejando um campo de experiência, depois vimos que não ia dar certo e aí voltamos para todos planejarem todos os campos, independente de quem aplicaria a atividade no dia. (Coordenadora pedagógica 7, 3º encontro, 2021).

Nesse ponto de vista com a implementação dessa política há fragmentação sim, principalmente na educação infantil da creche. Porque quando aquela discussão aqui na creche e 2 ou até 3 professores, mas, na medida que eu estou planejando, minha colega fica com o trabalho e sobrecarrega sim. Há fragmentação sim, nesse horário. No ano retrasado, estava a situação que eu trabalhava no período da tarde todo o trabalho de receptividade e acolhimento que era feito com a criança, era feito com minha colega, quando eu chegava eu era mais uma estranha para os alunos do que propriamente a professora da sala. Então assim é a implementação dessa jornada e já está em lei. E daqui para frente vai ser uma realidade sim, mas o chão da escola ela teve alguns... causou algumas... como é que fala ... obstáculos sim". (Professora F, 2º encontro, 2020).

No **terceiro encontro**, ocorreu dia 25 de fevereiro de 2021, por meio da plataforma *Google Meet*, com a presença de 20 participantes, da pesquisadora e da professora orientadora Dra. Emilia Peixoto Vieira. Trouxemos as falas e as reflexões pontuadas pelo grupo no segundo encontro para que pudessem confirmar ou não aquilo que foi elencado pelo grupo. Esse momento foi muito marcante, pois as docentes puderam se ver nas falas e refletirem acerca dos impactos da política no seu dia a dia na escola. Diante desses diálogos, as docentes foram refletindo acerca de como a implementação da política foi afetando o desenvolvimento e a organização do trabalho pedagógico, abarcando outros elementos que surgiram como as categorias emergentes: jornada de trabalho do professor, divisão do trabalho pedagógico, disciplinarização na educação infantil e organização do trabalho pedagógico.

Vale salientar que nessa fase da pesquisa caracterizada pela fase exploratória e delimitação do problema, já citadas anteriormente, são momentos em que se identifica como tem sido as ações do grupo frente aos problemas apresentados, como esses problemas têm sido apresentados ao grupo e como este decide enfrentá-los. Esse momento envolve a leitura, discussão, construção das abordagens teóricas e concretização de conhecimentos teóricos. Nesse sentido, sugerimos a formação de grupos de estudos. Para tanto, a pesquisadora forneceu textos voltados para as categorias elencadas pelo grupo e, entre as referências estudadas, temos: as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (BRASIL, 2009); o texto da Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Infantil (BARBOSA, ALVES, MARTINS, 2010); a Lei 11.738/08 (BRASIL, 2008); o texto da Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Infantil (HORN, FOCHI, 2009); e a Portaria nº 7 de 24 de fevereiro de 2016 (UNA, 2016). Fechamos com a proposição de apresentar soluções para os problemas elencados. Esse momento foi o mais desafiador para o grupo participante, pois, mergulhado em sua realidade, após uma análise crítica, conseguiram perceber a complexibilidade da implementação de uma política que envolve disputas no campo ideológico, político e econômico e que nos revela as contradições da sociedade capitalista.

As apresentações das propostas constituíram-se como um dos momento da pesquisa, o seminário, que, segundo Thiollent (2011), envolve examinar, discutir as interpretações das informações coletadas, avaliar os dados e tomadas de decisões, por meio de diretrizes de ação que acontecem de forma coletiva e simultânea. Foram formados 4 (quatro) grupos que apresentaram suas proposições, revelando um grau de consciência da práxis mais elevado.

De acordo com Vázquez (1968, p. 293) "a consciência da práxis pode contribuir para enriquecer a atividade real, material e, com isso, elevar a consciência (prática) que nela se

plasma", tornando-se a consciência da práxis em uma autoconsciência prática. É exatamente quando o sujeito atinge o grau de consciência de sua atividade que temos a práxis criadora. Conforme Vázquez (1968), esta é determinante, já que nos possibilita enfrentar novas necessidades ou situações, criando permanentemente novas soluções.

Neste sentido, poderíamos afirmar que a consciência da práxis do grupo participante da pesquisa apresenta-se em um grau mais elevado, o que contribuiu para as modificações ocorridas e a busca pela superação de obstáculos, até então, tidos como improváveis de serem superados.

A partir da análise das categorias emergentes, dos estudos, da discussão no/com o grupo, nos encontros realizados, as docentes apontaram alguns impactos da política em atendimento à Lei 11.738/2008 na organização do trabalho pedagógico da Educação Infantil do município, como: trabalho pedagógico por disciplina ou campos de experiências; práticas pedagógicas fragmentadas; monitores não participarem dos planejamentos pedagógicos; falta de planejamento coletivo com as docentes; falta de conhecimento crítico das leis que normatizam as políticas educacionais e, em especial, a Educação Infantil; a necessidade de uma formação continuada voltada para as especificidades da Educação Infantil: creche e pré-escola.

Diante desses desafios o grupo participante da pesquisa apresentou algumas ações para a superação das situações limite elencadas pelo grupo que foram discutidas e apresentadas no grupo, entre as quais destacamos: formação continuada com conteúdos específicos para creche e pré-escola, seminário temático para discussão dos aspectos legais da jornada do professor, um grupo de estudo com as docentes para fortalecimento da Educação Infantil no município.

Como produto educacional desta pesquisa, o grupo propôs a construção de um plano de ação, visando ao fortalecimento da Educação Infantil no município por meio de uma formação continuada sólida, fundamentada em uma organização do trabalho pedagógico que atenda às especificidades da Educação Infantil, requerendo de algumas instâncias — Secretaria de Educação, Conselho Municipal de Educação, Sindicato dos professores e Câmara de vereadores — o envolvimento na materialização do plano de ação e na garantia de políticas públicas educacionais para a Educação Infantil do município.

# 3 PLANO DE AÇÃO DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE UNA-BAHIA

A produção coletiva do Plano de Ação apoiou-se na metodologia da pesquisa-ação, fundamentada em Thiollent (2011). A escolha pela pesquisa-ação para analisar a política da gestão municipal de Una/BA de 2016 para o trabalho docente na Educação Infantil, em atendimento à Lei 11.738/2008, a jornada de trabalho dedicada a estudo, planejamento e avaliação (atividade extraclasse) e como se organiza o trabalho pedagógico a partir dessa política nasce de diversos fatores, entre eles, a compreensão da importância do engajamento do(a) pesquisador(a) e do(a) participante da pesquisa na construção do conhecimento sobre o tema tratado, assim como na solução dos problemas apontados no/pelo coletivo de forma não hierarquizada, em que todos possam contribuir para a reflexão-ação-reflexão. Na pesquisa-ação é possível estudar dinamicamente os problemas, decisões, ações, negociações, conflitos e tomadas de consciência que ocorrem entre os agentes durante o processo de transformação da situação, favorecendo, assim, a emancipação do grupo participante, pois entendemos que os(as) docentes têm muito a contribuir para o fortalecimento da Educação Infantil no município.

#### **OBJETIVO GERAL**

Contribuir para o fortalecimento da Educação Infantil no município evidenciando a importância da valorização do magistério, especialmente na Educação Infantil, buscando atender à valorização do magistério e ao direito das crianças a uma Educação Infantil de qualidade.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- 1. Manter o grupo de estudo com os(as) docentes da Educação Infantil para executar as ações do plano de ação e estudar temas pertinentes à infância, à Educação Infantil e políticas públicas educacionais voltadas para essa etapa de ensino.
- 2. Incentivar a promoção da formação continuada para os(as) docentes da Educação Infantil a partir das especificidades (creche e pré-escola).

- Firmar parceria com outras instituições, a fim de realizar o seminário (sindicato de professores, Conselho Municipal de Educação e Secretaria de Educação) e formações (Secretaria de Educação, UESC, UESB etc).
- 4. Discutir situações limites e demandas educacionais específicas (creche e pré-escola) e buscar soluções nas discussões em grupo.
- 5. Encaminhar as demandas elencadas pelo grupo de estudos à Secretaria Municipal da Educação e órgãos competentes.

Desse modo, o Plano de Ação é apresentado em quatro ações:

A primeira ação: manter o grupo de estudo com os(as) docentes da Educação Infantil para executar as ações do plano de ação e estudar temas pertinentes à infância, a Educação Infantil e políticas públicas educacionais voltadas para essa etapa de ensino.

A segunda ação: formação continuada para os(as) docentes da Educação Infantil que consiste em realizar 4 encontros de 4 horas cada, totalizando 16h, por meio de parcerias, objetivando o estudo e o aperfeiçoamento da prática pedagógica do/da docente.

A terceira ação: um seminário para todos(as) os(as) docentes da rede pública do município com a participação do sindicato dos professores, Conselho Municipal de Educação e Secretaria de Educação, objetivando tratar da jornada de trabalho do professor de acordo com a Lei 11.738/08, o Estatuto do Magistério do município, a Lei e a Portaria nº 07, de 24 fevereiro de 2016, visando esclarecer dúvidas e o fortalecimento da valorização do magistério.

A quarta ação: audiência com a Secretaria de Educação, Conselho Municipal de Educação, sindicato dos professores e câmara de vereadores. Visando socializar as demandas/situações limite elencadas pelo grupo em relação à Educação Infantil do município.

# PLANO DE AÇÕES ELABORADO COM OS/AS DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE UNA-BA (2020-2021)

AÇÕES	DETALHAMENTO	<b>OPERACIONALIZAÇÃO</b>
Manter o grupo de estudo das docentes da Educação Infantil.	Manter o grupo de estudo das docentes da Educação Infantil,	Escolher um/a docente para atuar como coordenadora do
	visando executar as ações do plano e estudar temas pertinente à infância, à Educação Infantil e políticas públicas educacionais voltadas para essa etapa de ensino.	<ol> <li>Definir calendário de encontro.</li> <li>Eleger demais membros do grupo de estudos (vice-coordenador, secretária, grupo de divulgação etc.)</li> <li>Escolher os temas a serem estudado, a partir da demanda do grupo, baseado na realidade da rede e problemas cotidianos.</li> </ol>
2. Formação para as docentes da Educação Infantil da rede pública do município.	2. Realização de encontros de Formação para as docentes da Educação Infantil da rede pública do município.	1. Buscar parcerias com as Instituições de Ensino (UESC, UESB, entre outras) para realização das formações. 2. Organizar junto à Secretária Municipal de Educação o evento. 2. Solicitar e organizar o local da formação. 3. Curso "Formação para os/as docentes da Educação Infantil da rede pública do município". Temáticas para 4 encontros, de 44 horas, totalizando 16h.  Conteúdo Programático: a) O que é Educação Infantil? Concepção de criança e infância. Desenvolvimento infantil. A inclusão na Educação Infantil. b) A Legislação Educacional para Educação Infantil no Brasil. c) Qual o papel do educador na Educação Infantil? d) Organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil.
3. Um seminário para todos/as os/as docentes da rede pública do município com a participação do	3. Realizar um seminário para todos/as os/as docentes da rede pública do município com a	Convocação de toda rede de ensino para participar do seminário;
sindicato dos professores,	participação do Sindicato dos professores, Conselho Municipal	2.Divulgação nas redes sociais convidando o público-alvo;

G # 14 14 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	1. 51 ~ 0	
Conselho Municipal de Educação e		3. Realização do seminário,
Secretaria de Educação.	Educação para tratar da jornada de	de forma on-line ou presencial.
3. Mini seminários nas unidades	trabalho do professor de acordo a	
escolares para comunidade escolar	Lei 11.738/08, o Estatuto do	
com a participação de	magistério do município a Lei nº	
representantes do sindicato dos	775 de 23 de dezembro de 2008 e	
professores, Conselho Municipal	a Portaria Nº 07, de 24 fevereiro	
de Educação e Secretaria de	de 2016. Visando esclarecer	
Educação.	dúvidas e o fortalecimento da	
Zausayas.	valorização do magistério.	
	3.1 Realizar Mini seminários nas	
	Unidades escolares para	
	comunidade escolar com a	
	participação de representantes do	
	Sindicato dos professores,	
	Conselho Municipal de Educação	
	e Secretaria de Educação. Visando	
	esclarecer dúvidas acerca da	
	Jornada de trabalho do	
	professor(a) buscando fortalecer a	
	parceria escola e família.	
4. Audiência com a Secretaria de	4. Realização de audiência com a	1. Apresentação das demandas
Educação, Conselho Municipal de	Secretaria de Educação, Conselho	e situações limite elencadas
Educação, sindicato dos		pelo grupo à Secretaria de
professores e câmara de	dos professores e câmara de	Educação, Conselho Municipal
vereadores.	vereadores, para socializar as	de Educação e Sindicato de
	demandas/situações limite	professores e câmara de
	elencadas pelos grupos em relação	vereadores, buscando
		alternativas conjuntas para os
	Essa ação será realizada após os	problemas elencados, visando
	encontros de formação relacionado	•
	a primeira ação do plano.	Infantil no município.
F	narcaria com a grupa da docen	

Fonte: elaborado pela autora e em parceria com o grupo de docentes participantes da pesquisa (2021).

Obs.: o Grupo de docentes da Educação Infantil definirá as datas de realização de cada ação posteriormente, de acordo com o consenso do grupo.

#### REFERÊNCIAS

ARRETCHE, M. T. S. Uma contribuição para fazermos avaliações menos ingênuas. *In:* BARREIRA, Maria Cecília Roxo; CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais**. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2001. p. 43-56.

BRASIL. Lei 11.738/08. Institui o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF16 jul. 2008.

DIAS, A. L. M. **Profissionalização dos professores de matemática na Bahia:** as contribuições de Isaías Alves e de Martha Dantas. Publicatio UEPG, Ponta Grossa, v. 16, n. 2, p. 243-260, dez. 2008.

THIOLLENT, M. Metodologia da Pesquisa-Ação. São Paulo: 18. ed. Cortez, 2011.

UNA. Lei Complementar n. 2 de março de 1994. Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Una. Una: PMU, 1994.

UNA. Lei n. 582 de 1º de fevereiro de 1999. Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Una. Una: APEB; APLB; Núcleo Sindical Una, 1999.

UNA. Lei n. 775, de 23 de dezembro de 2008. Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Una. Una: APEB; APLB; Núcleo Sindical Una, 2008.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofia da práxis**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.